DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Pregão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECRETO Nº 3.770, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

D I S P Õ E S O B R E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, QUE ESPECIFICA;

o Prefeito Municipal de Pirangi no uso das atribuições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cancelado o empenho de restos a pagar, a saber:

DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
08/05/25	4.049	Direttrix Assessoria e Consultoria Técnica Especializada Ltda	41.250,00	Parecer Jurídico nº 88/2026, rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 41/2025

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 20 de outubro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 02/2026

Partes: Município de Pirangi/SP e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE

Objeto: Constitui objeto deste Fomento à transferência de valores para a construção de estrutura especifica denominada de "Jardim Sensorial – Sentir, Cuidar e Conviver" conforme detalhado no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Base Legal: Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015

Valor Total: O valor total do presente Termo de Fomento é de **R$ 120.000,00** a ser repassado conforme medições realizadas.

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

Francis Momente Albani – Presidente

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 70/2023
TERMO ADITIVO 03/2026

MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediado nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal**, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº 22.622.730-3, inscrito no CPF nº 164.002.028-46, residente e domiciliado em Pirangi/SP, e a Instituição Bancária **BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12, com sede ao Núcleo Cidade de Deus S/N Prédio Novo, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representada pelos representantes legais **JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 241.341.983-72 e portador do RG de nº 60.121.615SSP/SP, e **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA** inscrita no CPF sob o nº 294.021.648-71 e portadora do RG sob o nº 22.120.485-4, tem justos e convencionados o presente contrato, firmado com base no art. 74, "caput", da Lei Federal n° 14.133/2021, nas demais disposições legais aplicáveis, no conteúdo do Edital de Credenciamento n° 03/2023 alterando a cláusula quarta do contrato em epígrafe:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

1.1. O prazo de vigência do contrato decorrente do credenciamento será de mais 12 (doze) meses, contados de 16/10/2026 à 15/10/2027, nos termos da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTO

2.1. O Município de PIRANGI/SP pagará a Instituição Financeira, por cada guia recolhida, por meio de pagamento utilizado pelos contribuintes para sua quitação, a importância de:

Serviços de Correspondentes bancários - Arrecadação = R$ 3,14;

Serviços de Internet Banking e aplicativos de celulares e similares – Arrecadação = R$ 2,93;

Serviços de Débito automático – Arrecadação = R$ 3,24;

Serviços de Terminais de Autoatendimento – Arrecadação = R$ 3,11.

Valores estes atualizados com a concessão do INPC acumulado em 4.29%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições das cláusulas 1ª e 2ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor.

Município de Pirangi, em 14 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
CONTRATANTE
JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO
BANCO BRADESCO S.A
ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
CONTRATADA

.....

CONTRATO Nº 69/2023

TERMO ADITIVO 03/2026

MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediado nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal**, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº 22.622.730-3, inscrito no CPF nº 164.002.028-46, residente e domiciliado em Pirangi/SP, e a Instituição Bancária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA SICREDI ALIANÇA PR/SP**, inscrita no CNPJ sob o n° 79.052.122/0001-81, com sede à Rua Espírito Santo, 991, Centro, Marechal Candido Rondon/PR, neste ato representada pelo Gerente da Agência Pirangi/SP **MARCELO GONÇALVES DA CUNHA**, inscrito no CPF sob o nº 270.340.668-17 e portador da CNH de nº 02497572800, tem justos e convencionados o presente contrato, firmado com base no art. 74, "caput", da Lei Federal n° 14.133/2021, nas demais disposições legais aplicáveis, no conteúdo do Edital de Credenciamento n° 03/2023 alterando a cláusula quarta do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

1.1. O prazo de vigência do contrato decorrente do credenciamento será de mais 12 (doze) meses, contados de 16/10/2026 à 15/10/2027, nos termos da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor.

Município de Pirangi, em 14 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
CONTRATANTE
COOP. DE CRÉDITO POUP E INVST ALIANÇA
SICREDI ALIANÇA PR/SP
MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

.....

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

PROCESSO Nº 69/2026

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 22/10/2026 às 08hs00

TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 05/11/2026 às 08hs30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 05/11/2026 às 08hs30min

INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 05/11/2026 às 09hs00min

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações.

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de medicamentos de A à Z, conforme Tabela de Preços CMED 2026, para o Departamento de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, com a Diretora Municipal de Saúde, Monique Momente Covielo.

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

.....